



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11^a REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 212/2011

Defere ao Excelentíssimo Juiz José Dantas de Góes, acumulação de férias de 2011 com as de 2012.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11^a Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18^a VT de Manaus, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13^a VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8^a VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador do Trabalho da PRT-11^a Região, Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Presidência do Tribunal, por meio do despacho de fl. 231 e, ainda, as demais informações constantes nos autos do processo TRT N° MA-830/1992;

RESOLVE:

DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz **JOSÉ DANTAS DE GÓES**, Titular da 11^a VT de Manaus, acumulação de férias do 2º período de 2011 com as de 2012, para gozo em data oportuna, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.

Manaus, 9 de novembro de 2011.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11^a Região